



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidades Atendidas pelo Estudo:	Prefeitura Municipal de Albertina/MG
--	--------------------------------------

1. Necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Albertina/MG, não dispõe de aparelhos necessários para serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e demarcação de ruas e terrenos razão pela qual se justifica a contratação de empresa especializada.

O Projeto de terraplanagem da estrada que leva ao Cristo Redentor, também é necessária a contratação, devido ao fato que a Prefeitura tem grande demanda de trabalhos a serem executados por engenheiro e conta apenas com 1 engenheiro civil, o que justifica a contratação.

O serviços de levantamento topográfico planialtimétrico das ruas são necessários para elaboração de projetos e estudo de viabilidade para pavimentação, e nos imóveis para desmembramento de matrículas dos imóveis: Escola Municipal Antônio Ferreira, Centro de Referência de Assistência Social e Posto de Saúde, que se encontra com uma única matrícula, assim poderá regularizar as matrículas de cada imóvel.

As demarcações de ruas do novo loteamento pertencente a Prefeitura Municipal para divisão de ruas e lotes, a demarcação de terreno é necessária para desapropriação e regularização fundiária. Ainda a demarcação de lotes do terreno Novo Horizonte é necessária para a divisão dos terrenos, pois estacas antigas que separavam cada lote desapareceram no decorrer da obra de abertura de ruas, terraplanagem, execução de guias e sarjetas e execução dos projetos: projeto da rede coletora de esgoto; do projeto da rede de abastecimento de água; do projeto de drenagem de águas pluviais, por esse motivo é preciso uma nova demarcação para que cada proprietário possa da início a construções.

2. Requisitos da contratação:

A contratação será na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, contratação de um período de 3 (três) meses, poderá ser aditado, mediante Termo Aditivo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais. O acordo formal deverá ser efetuado mediante declaração de pleno acordo entre as partes, antes de efetuar o Termo Aditivo.

Os serviços prestados abrangerão levantamento de campo, planta topográfica, memoriais e laudos acompanhados de suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) incluindo os equipamentos, auxílio técnico de funcionários e demais suportes necessários para a execução destes serviços

Os licitantes deverão declarar que possui pleno conhecimento das condições



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



necessárias para a prestação dos serviços. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar os dispositivos constantes do Termo de Referência, considerando-se que dele tem pleno conhecimento, cabendo aos interessados dirimirem eventuais dúvidas através do telefone (35) 3446-1333, com a servidora Joelma, pois não poderão ser alegadas, em outra oportunidade, em favor de eventuais pretensões de acréscimo de serviços extras e/ou alterações na composição dos valores propostos. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a contratada cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços propostos. Considerar-se-á a contratada como especializada nos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto.

4. Estimativa de quantidades e memórias de cálculo:

Os serviços levantados de acordo com a necessidade de cada secretaria, que segue conforme descritivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	SECRETARIA
1	Projeto de terraplanagem da estrada da torre – do Cristo, com objetivo de regularizar a infraestrutura, implantar calçamento e drenagem pluvial superficial. Identificar em planta o arquivo primitivo, com curvas de nível e pontos topográficos levantados com cotas, apresentar locais onde haverá remoção de rochas com volume aproximado, apresentar projeto de terraplanagem com curvas de nível corrigidas, medidas perimetrais, largura da via projetada, cota do greide, perfil longitudinal, perfis transversais de 20,00m em 20,00m, planta posicionado corte e aterro, relatório de cálculo volumétrico de corte e aterro, relatório de estacas progressivas, planilha de locação em campo identificando, a cota do eixo, dos bordos e dos offsets. Fornecer arquivo digital em DWG, PDF, métodos de cálculos e relatórios em WORD, TRT/ART da terraplanagem em PDF e duas vias impressas de todos os arquivos mencionados.	Serv.	1	Secretaria de Administração
2	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da estrada do Abertão de Cima, com aproximadamente 7,0km de extensão, identificando todas as interferências (cotas, curvas de nível, medidas lineares, larguras da via, árvores, postes, trecho pavimentado, trecho não pavimentado, conexões de outras ruas, meio fio, boca de lobo,	Serv.	1	Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	tipo de calçamento, perfil transversal da via, taludes etc.), inclusive o quantitativo em metro cúbico de rochas ao longo do percurso (se houver). Fornecer arquivo digital em DWG, PDF, memorial descritivo em WORD, TRT/ART em PDF e duas vias impressas de todos os arquivos mencionados.			
3	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de um imóvel, sendo o posto de saúde desta cidade, com aproximadamente 9 mil metros quadrados, identificado pela prefeitura municipal, considerando todas suas interferências existentes (cotas, curvas de nível, medidas lineares, larguras e comprimentos perimetrais, árvores, postes, conexões de ruas, meio fio, boca de lobo, benfeitorias etc.). Fornecer arquivo digital em DWG, PDF, memorial descritivo em WORD, TRT/ART em PDF e duas vias impressas de todos os arquivos mencionados.	Serv.	1	Secretaria de Saúde
4	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de um imóvel, sendo o “CRAS” (Centro de Referência de Assistência Social) desta cidade, sendo aproximadamente 2 mil metros quadrados, identificado pela prefeitura municipal, considerando todas suas interferências existentes (cotas, curvas de nível, medidas lineares, larguras e comprimentos perimetrais, árvores, postes, conexões de ruas, meio fio, boca de lobo, benfeitorias etc.), com a finalidade de desmembramento urbano e regularização fundiária. Fornecer arquivo digital em DWG, PDF, memorial descritivo em WORD, TRT/ART em PDF e duas vias impressas de todos os arquivos mencionados.	Serv.	1	Secretaria de Saúde /Assistência Social
5	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de um imóvel, sendo o da Escola Municipal Antônio Ferreira, com aproximadamente 35 mil metros quadrados, considerando todas suas interferências existentes (cotas, curvas de nível, medidas lineares, larguras e comprimentos perimetrais, árvores, postes, conexões de ruas, meio fio, boca de lobo, benfeitorias, taludes, platôs etc.) com a finalidade de desmembramento urbano e regularização fundiária. Fornecer arquivo digital em DWG, PDF, memorial descritivo em WORD, TRT/ART em PDF e duas vias impressas de todos	Serv.	1	Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	os arquivos mencionados.			
6	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da rua Professora Maria Lázara Rubim Rinco, com aproximadamente 300,00m lineares de comprimento, considerando todas suas interferências existentes (cotas, curvas de nível, medidas lineares, larguras e comprimentos perimetrais, árvores, postes, conexões de ruas, meio fio, boca de lobo, benfeitorias, taludes, platôs etc.). Fornecer arquivo digital em DWG, PDF, memorial descritivo em WORD, TRT/ART em PDF e duas vias impressas de todos os arquivos mencionados.	Serv.	1	Secretaria de Administração
7	Demarcação das ruas do novo loteamento de interesse social a ser implantado pela prefeitura municipal com a finalidade de remoção e limpeza da camada vegetal / orgânica das mesmas.	Serv.	1	Secretaria de Administração
8	Nova demarcação dos lotes do loteamento existente denominado "Novo Horizonte" de interesse social da prefeitura municipal, onde o mesmo é composto por 150 lotes urbanos para fácil identificação, juntamente com a demarcação das áreas institucionais, onde as estacas antigas se perderam. O referido deverá ser demarcado em sua totalidade	Serv.	1	Secretaria de Administração
9	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de uma área com aproximadamente 5,2274ha pertencente a matrícula 632, registrada no C.R.I. de Jacutinga-MG, para desapropriação e regularização fundiária, identificada pela prefeitura municipal.	Serv.	1	Secretaria de Administração

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, além de práticas do mercado.

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

Considerar-se-á como preço referencial o valor médio do serviço obtido através de cotação com empresas locais especializadas. Levando em consideração que o objeto trata-se de serviços específicos, cada serviço a ser executado contém suas peculiaridades, não sendo possível a administração saber a quantidade de horas ou de dias necessários para cada serviço, o que motivou a descrição específica de cada serviço, porém não foi possível encontrar cotações compatíveis com os descritivos por meio de bancos de preços em plataforma de



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



cotação e contratos anteriores, o que justifica a procura de cotação de preços por meio de empresas.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto de terraplanagem demarcação de ruas e de lotes para atender as necessidades do Município e Albertina/MG.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Parcelamento da solução afigura-se tecnicamente inviável pois haveria prejuízo para o conjunto da solução e perda da economia de escala se o serviço fosse licitado por item. Outrossim, poderia haver comprometimento do desempenho e vantajosidade, além da execução satisfatória do serviço e integridade do conjunto do objeto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A contratação de levantamento topografico planialtimetrico poderá fornecer subsídios para projetos de pavimentação e de regularização de matrículas de imóveis, as demarcações de ruas do novo loteamento visa a divisão de ruas e de lotes e a demarcação de terreno para a desapropriação e regularização fundiária, levando em consideração que o município não conta com equipamentos para a realização desses serviços, nem mão de obra especializada e ainda os equipamentos necessários para a execução desses serviços precisam de frequentes calibrações o que também geraria custos para o município em uma possível aquisição que demonstra não ser viável em relação a demanda de serviços, sendo economicamente mais viável a contratação de empresa para a prestação do referido serviço.

12. Declaração de viabilidade ou não da solução:

A solução é viável, levando em consideração que os serviços de levantamento topografico planialtimetrico, demarcações que foram contratados em anos anteriores, obtiveram os resultados necessários, sendo as plantas resultados dos levantamentos topograficos planialtimétricos utilizados em projetos para obras. O projeto de terraplanagem viabiliza a programação e calculos para possível pavimentação.

Albertina, 16 de maio de 2022.

Flávio José Migliacio de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Felipe Teodoro Sanches
Secretário Municipal de Saúde

Simone Alves Bergamin
Secretária Municipal de Educação